



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.815, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a alteração, no mês de dezembro de 2023, do valor da parcela das bolsas do Programa ProAfri, fixado pela Resolução SCS nº 5.707, de 12 de setembro de 2023.

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 27 de março de 2024, considerando a disponibilidade de recursos previstos para o exercício de 2023, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, EXCEPCIONALMENTE no mês de dezembro de 2023, o valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), para a Bolsa do Programa ProAfri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor